



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.36 - 4/1
Recebido
31/3/2025
12h45min

PROJETO DE LEI Nº. 037, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE 2022 A 2025, LEI MUNICIPAL Nº 4.195/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI MUNICIPAL Nº 4.619/2024 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 4.645/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.445 – MANUTENÇÃO DO CRAS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0029 – Assistência Social Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA A:

0029 – Assistência Social Geral

OBJETIVO:

Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através dos sistema descentralizado e participativo de assistência social.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação -->	445 - MANUTENÇÃO DO CRAS		Meta Física					TOTAL
				Valor	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		8 – Assistência Social							
		244 – Assistência Comunitária							

Art. 2º - Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2025, Lei nº 4.619/2024 a ação 2.445 – MANUTENÇÃO DO CRAS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0029 – Assistência Social Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.445 – MANUTENÇÃO DO CRAS	30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2025, Lei Municipal nº 4.619/2024 e a LOA para o ano de 2025, Lei Municipal nº 4.645/2024:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.445 MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.875,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.875,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.875,00
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.875,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.875,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.875,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.875,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.875,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.875,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.875,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875,00
Fonte de Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00
Detalhamento da Fonte 1132 PBF – PISO BÁSICO FIXO	

Art. 4º - Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a anulação de dotação conforme quadro abaixo:

07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.128 PISO BÁSICO FIXO - PBF

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Fonte de Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00
Detalhamento da Fonte 1132 PBF – PISO BÁSICO FIXO	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de março de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. 037/2025

SENHORA PRESIDENTE;
SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito especial para a criação de diversas naturezas de despesa na Ação Governamental 2.445 – Manutenção do CRAS, em todas as peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA –, conforme previsto nas legislações municipais mencionadas.

A solicitação atende ao deliberado na Ata nº 002/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, encaminhada por meio do Ofício nº 007/2025, de 20/03/2025, que recomenda a criação de uma ação específica para a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Atualmente, as despesas relacionadas ao CRAS estão sendo executadas por meio da Ação 2.057 – Serviços do Departamento da Assistência Social, o que dificulta a distinção e o acompanhamento dos gastos específicos dessa unidade. Com a criação da Ação 2.445 – Manutenção do CRAS, busca-se aprimorar a transparência e a organização orçamentária, permitindo um controle mais detalhado dos investimentos realizados para o funcionamento e aprimoramento dos serviços prestados pelo CRAS à população.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de março de 2025.


FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal